

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: w7RGAWlhgd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2012 Projeto de resolução nº 254/2012 Protocolo nº 2348/2012 Processo nº 785/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARIA
ANTONIA SOARES.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora Maria Antonia Soares, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

MARIA ANTONIA SOARES, nasceu em 21/10/1964, é natural do município de Tamboara no Estado do Paraná, filha do Senhor Antonio Soares Neto e da Senhora Maria Aparecida Soares. É mãe de Bruno César Soares e Wanessa Soares Rangel.

É graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso. Possui Especializações em Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, Metodologia e Didática do Ensino Superior, Curso Superior de Polícia, e, ainda Psicanálise.

No ano de 1986 foi aprovada na Secretaria de Estado de Educação para o cargo de professora, o qual exerceu suas funções nas Cidades de Cuiabá e Várzea Grande até outubro de 1990, ocasião em que fora nomeada como Delegada de Polícia Civil de Mato Grosso.

Iniciou suas atividades como Delegada nas Cidades de Castanheira e Juína. É uma profissional com amplas experiências, prestando serviços em diversas Delegacias da capital e do interior do Estado. No período de 1996 a 2003 trabalhou na Regional de Sinop, tendo assumido a titularidade nas Delegacias de Marcelândia, Lucas do Rio Verde, Sinop, Guarantã do Norte e Peixoto de Azevedo.

Após esse período, esteve na Regional de Tangará da Serra, onde assumiu a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos. Em agosto de 2007 foi Corregedora Auxiliar, permanecendo até novembro de 2009. Ainda na Capital, exerceu suas funções na Delegacia Fazendária, CISC Oeste, CISC Norte e Diretoria Metropolitana. Atualmente é Delegada Regional de Sinop.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **MARIA ANTONIA SOARES***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual